

## TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO Nº 045/2024

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO CONTRATO Nº 045/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor Administrativo **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15, e a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, situada na Av. Saraiva, 400, Sala 04, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, São Paulo/SP, CEP 08745-900, e-mail [licitacaocs@csbrasilservicos.com.br](mailto:licitacaocs@csbrasilservicos.com.br); [contratos.cbs@csbrasilservicos.com.br](mailto:contratos.cbs@csbrasilservicos.com.br); inscrita no CNPJ 10.965.693/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.780.526-36, e **Paulo Roberto Teixeira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.607.376-27, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1-** Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 045/2024, vigorando por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **21 de março de 2026**.

**1.2 –** O objeto do contrato consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO (LOTE 1)**.

### **CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**2.1 –** A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

**2.2 –** A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627 Digitally signed by PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627

JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636 Digitally signed by JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636

#### **CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1** – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo gerente do contrato, o Sr. *Tiago Sanas Alves Centurion*, aprovada pelo Diretor-Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 144, incisos II e III, § 2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, e art.72 da Lei 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA V – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES**

**5.1** – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 2227/2026;
- Parecer Jurídico nº 056/2026;
- Autorização do Diretor Presidente – 1/PR;
- Anuência da Diretoria Administrativo – 4/DIAD

#### **CLÁUSULA VI - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

**6.1** - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

#### **CLÁUSULA VII – DA DISPOSIÇÃO FINAL**

**7.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

**7.2** – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente.

Aracaju/SE, 19 de março de 2026.

JOAO BOSCO  
RIBEIRO DE OLIVEIRA  
FILHO:04378052636

Digitally signed by JOAO  
BOSCO RIBEIRO DE  
OLIVEIRA  
FILHO:04378052636

**“CS BRASIL TRANSPORTES DE  
PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS  
LTDA”**

JOÃO BOSCO R. DE OLIVEIRA FILHO  
CONTRATADA

PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:042607  
37627

Digitally signed by  
PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:0426073762  
7

**“CS BRASIL TRANSPORTES DE  
PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS  
LTDA”**

PAULO ROBERTO TEIXEIRA  
CONTRATADA

**“TIAGO SANAS ALVES CENTURION”**  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - DESO  
GERENTE DO CONTRATO

**“WLADIMIR ALVES TORRES”**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO – DESO

**“LUCIANO GOIS PAUL”**  
PRESIDENTE - DESO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BDB5-P2TY-EUV2-7QJ9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 20/03/2026 11:28:23 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION 20/03/2026 10:01:29 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 20/03/2026 10:24:09 (Certificado Digital)
- PAULO ROBERTO TEIXEIRA 19/03/2026 16:57:02 (Certificado Digital)
- PAULO ROBERTO TEIXEIRA 19/03/2026 16:58:39 (Certificado Digital)
- JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO 19/03/2026 16:59:09 (Certificado Digital)
- JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO 19/03/2026 17:06:09 (Certificado Digital)